



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 278/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 278/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 085/2017, Pregão Presencial nº. 050/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **PEDRO MOREIRA DA SILVA-MEI**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, através da Secretaria Municipal de Educação, pela Secretária Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PEDRO MOREIRA DA SILVA-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Atanásio Teixeira, nº. 192, Distrito de Marilândia, em Itapecerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.888.253/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Pedro Moreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 199.200.086-72, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.

1.2 O acréscimo se dá em função do aumento de 02 km em estrada de asfalto, no percurso anteriormente contratado. (linha 28).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Fica alterado o valor diário contratado de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais) para R\$ 272,06 (duzentos e setenta e dois reais e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DA LINHA	Nº DE KM	PREÇO TOTAL/ DIA (R\$)
Linha 28: Marilândia/Santo Antônio/Sabarazinho/Gonçalves Ferreira. Turnos: Matutino/Vespertino	134	272,06

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2018, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: 02.06.01.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8500

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapeçerica, 21 de março de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: PEDRO MOREIRA DA SILVA-MEI

Representante Legal: Sr. Pedro Moreira da Silva
CPF/MF nº. 199.200.086-72

Testemunha:

Nome: José Carneiro Nascimento
CPF: 207.034.069-49

Testemunha:

Nome: Geraldo Magela Mendes Lopes
CPF: 798.470.056-72

Visto: _____

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I